



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 6 de Agosto de 2010



Série

Número 147

Sumário

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho n.º 48/2010

Extinção da Escola Básica do 3.º Ciclo do Funchal a partir de 30 de Setembro de 2010, sendo que a transição do pessoal docente e não docente produz efeitos a 1 de Setembro corrente ano.

Rectificação

Rectifica o aviso da Secretaria Regional da Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial, II série, n.º 142, de 30 de Julho de 2010

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Aviso

Autoriza a renovação da comissão de serviço de FILIPA RUBINA FERREIRA DE FREITAS, no cargo de Chefe de Divisão de Gestão e Formação de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**Despacho n.º 48/2010**

Pela Portaria n.º 30/2010, de 7 de Maio, foi extinta a Escola Básica do 3.º Ciclo do Funchal, no entanto atendendo a que irá realizar-se naquele estabelecimento durante o mês de Setembro os exames de 2.ª fase de equivalência à frequência dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, a extinção desta escola só produzirá efeitos a partir de 30 de Setembro do corrente ano.

No respeitante à transição do pessoal docente e não docente mantém-se a produção de efeitos a 1 de Setembro do corrente ano.

Nestes termos e ao abrigo da alínea d) do artigo 69.º da Lei n.º 13/91, de 5 de Junho, alterada pelas Leis n.ºs 130/99, de 21 de Agosto e 12/2000, de 21 de Junho e a alínea b) do n.º1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 364/79, de 4 de Setembro conjugadas com o artigo 31.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2008/M, de 25 de Fevereiro, que aprovou o Estatuto da Carreira Docente da Região Autónoma da Madeira, determino:

A Escola Básica do 3.º Ciclo do Funchal é extinta a 30 de Setembro de 2010 sendo que a transição do pessoal docente e não docente produz efeitos a 01 de Setembro de 2010.

Funchal, 29 de Julho de 2010.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,
Francisco José Vieira Fernandes

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Rectificação

Por ter saído com inexactidão no Jornal Oficial n.º 142, II Série, de 30 de Julho

de 2010, onde se lê:

« ...

Por despacho de 01/09/2009 do Director Regional de Administração Educativa, no uso da competência delegada por despacho do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial n.º 102, II Série, de 29 de Maio de 2008, foi transferida do Quadro de Nomeação Definitiva de Zona Pedagógica B, para o Quadro de Estabelecimento de Ensino, para o quadriénio 2009/2013, ao estabelecimento de ensino abaixo mencionado, a seguinte docente:

| ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DA CALHETA - CALHETA | GRUPO |
|--|-------|
| _ CARLA MICAELA ANDRADE NUNES NETO | 620 |

(Não são devidos emolumentos).

Deverá ler-se:

« ...

Por despacho de 01/09/2009 do Director Regional de Administração Educativa, no uso da competência delegada por despacho do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial n.º 102, II Série, de 29 de Maio de 2008, foi transferida do Quadro de Nomeação Definitiva do Estabelecimento de Ensino da EBS do Porto Moniz, para o Quadro de Estabelecimento de Ensino da EBS da Calheta, para o quadriénio 2009/2013, ao estabelecimento de ensino abaixo mencionado, a seguinte docente:

| ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DA CALHETA - CALHETA | GRUPO |
|--|-------|
| _ CARLA MICAELA ANDRADE NUNES NETO | 620 |

(Não são devidos emolumentos).

»

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 4 de Agosto de 2010.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS**Aviso**

Pelo Despacho n.º 29/2010, de 21 de Julho, de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais foi autorizada a renovação da comissão de serviço, nos termos dos artigos n.ºs 23.º e 24.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, na redacção dada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, da Dr.ª FILIPA RUBINAFERREIRA DE FREITAS, no cargo de Chefe de Divisão de Gestão e Formação de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, com efeitos a partir de 30 de Outubro de 2010.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 3 de Agosto de 2010.

O ADJUNTO DO GABINETE, Ricardo Emanuel Andrade Silva

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

| | | |
|-------------------------------|--------------|-----------|
| Uma lauda | € 15,91 cada | € 15,91; |
| Duas laudas | € 17,34 cada | € 34,68; |
| Três laudas | € 28,66 cada | € 85,98; |
| Quatro laudas | € 30,56 cada | € 122,24; |
| Cinco laudas | € 31,74 cada | € 158,70; |
| Seis ou mais laudas | € 38,56 cada | € 231,36 |

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

| | <u>Anual</u> | <u>Semestral</u> |
|-----------------------|--------------|------------------|
| Uma Série | € 27,66 | € 13,75; |
| Duas Séries | € 52,38 | € 26,28; |
| Três Séries | € 63,78 | € 31,95; |
| Completa | € 74,98 | € 37,19. |

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)